

**EDITAL Nº 4, DE 26 DE JANEIRO 2023, DA ESCOLA JUDICIAL  
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**SUBMISSÃO DE TRABALHOS E INFORMAÇÕES PARA  
A REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO**

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna pública a abertura de prazo para envio de material para publicação na edição 106 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região.

**1 NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO**

- 1.1 A edição n. 106 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região será composta por artigos jurídicos relacionados ao Direito do Trabalho, ao Processo do Trabalho e a áreas do conhecimento afins, além de resenhas e decisões judiciais, que também serão multitemáticas. Haverá, ainda, seções informativas de práticas inovadoras, entrevistas e biografias de grandes nomes que fizeram e fazem a História deste Regional, discursos de autoridades da instituição em eventos oficiais, prêmios e conquistas acadêmicas e profissionais.
- 1.2 Os artigos jurídicos, resenhas, decisões judiciais, comunicação de práticas inovadoras, entrevistas, biografias, discursos de autoridades, prêmios, conquistas acadêmicas e profissionais deverão ser enviados pelos interessados até 17 de março de 2023 para o e-mail revista@trt3.jus.br.
- 1.3 Ao submeter materiais e informações, os interessados deverão informar número de telefone para eventual contato.
- 1.4 Caberá à Comissão da Revista avaliar o material e informações enviados, observando a sua qualidade, atualidade, relevância, espectros formativo e informativo.

**2 NORMAS ESPECÍFICAS PARA ENVIO DE ARTIGOS JURÍDICOS**

- 2.1 O artigo jurídico poderá ter autoria compartilhada.
- 2.2 Dispensam-se ineditismo e originalidade nos artigos jurídicos.
- 2.3 Os artigos jurídicos deverão conter até 20 (vinte) páginas.
- 2.4 Os artigos jurídicos deverão ser enviados com extensão .doc, .docx, .rtf ou .odt.
- 2.5 A formatação do artigo jurídico deverá atender aos seguintes parâmetros:
  - papel A4 (210 mm x 297 mm);
  - fonte Arial, tamanho 12;
  - espaçamento entrelinhas 1,5;

- parágrafos justificados;
- introdução, fundamentação, conclusão e referências;
- título do artigo em letras maiúsculas e negrito;
- nome do autor alinhado à direita (com símbolo\*) e respectiva identificação em nota de rodapé;
- títulos dos capítulos do artigo em letras maiúsculas e negrito;
- subtítulos dos capítulos do artigo em negrito; apenas as letras iniciais em maiúsculo.

2.6 As citações nos artigos jurídicos observarão o formato autor, ano, página.

### **3 NORMAS ESPECÍFICAS PARA ENVIO DE RESENHAS**

- 3.1 A resenha poderá ter autoria compartilhada.
- 3.2 Dispensam-se ineditismo e originalidade nas resenhas.
- 3.3 As resenhas deverão ser enviadas com extensão .doc, .docx, .rtf ou .odf e conterão título, nome e identificação do autor.

### **4 NORMAS ESPECÍFICAS PARA ENVIO DE DECISÕES JUDICIAIS**

- 4.1 As decisões judiciais deverão ser enviadas, preferencialmente, com extensão .doc, .docx, .rtf, .odf, ou, não sendo possível, PDF.

### **5 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

- 5.1 Os autores de cada material serão os únicos responsáveis pelo conteúdo dos respectivos trabalhos e informações prestadas, devendo observar integralmente o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 5.2 Os interessados em participar da obra declaram-se automaticamente cientes dos termos e sanções previstos na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 5.3 Os trabalhos e informações que expuserem, em tese, pessoas a situações vexatórias, violando o inciso X do art. 5º da Constituição Federal, deverão ter os nomes e demais dados dos envolvidos anonimizados, ou seja, deverão ser utilizados meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- 5.4 Caso os interessados não tenham providenciado a anonimização dos dados como mencionado acima no momento do envio dos trabalhos e informações, a Comissão da Revista, em caso de aprovação mediante tais ressalvas, poderá fazê-lo.
- 5.5 Ao enviarem seus trabalhos e informações, os interessados deverão se identificar em nota de rodapé. Esses dados e outros constantes do texto que se tornarem manifestamente públicos pelo interesse do próprio titular (inclusive e-mail pessoal, institucional ou acadêmico, contato telefônico particular etc.) implicarão automático consentimento para publicação e compartilhamento para esse fim específico.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 Ao enviarem trabalhos e informações, os interessados declaram-se automaticamente cientes de que o material aprovado será publicado tanto na Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, em quaisquer formatos e suportes, quanto na Biblioteca Digital e/ou no *site* da Escola Judicial deste Regional.
- 6.2 Os interessados, automaticamente, concordam tanto com a cessão gratuita de direitos autorais (nada sendo devido a tal título) quanto com a revisão ortográfica, das normas de publicação e da ABNT dos respectivos textos, ressalvando-se somente os acórdãos e sentenças, que serão publicados no original.
- 6.3 O envio de materiais e de informações não configura obrigatoriedade de sua publicação, a qual será decidida pelos membros da Comissão da Revista.
- 6.4 Os materiais e comunicações não selecionados para publicação na presente edição poderão compor banco de dados mantido pela Comissão da Revista para eventual avaliação futura.
- 6.5 A inclusão de materiais e de comunicações no banco de dados não garante a sua avaliação contínua nos processos de seleção promovidos pela Comissão da Revista.
- 6.6 Esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser obtidos por meio do *e-mail* revista@trt3.jus.br, ou pelo telefone (31) 3228-7169, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h.
- 6.7 Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados e resolvidos pela Comissão da Revista.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO  
Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região